

PROJETO DE LEI 47/2013

**ALTERA SIGLA DESIGNATIVA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Art. 1.^º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela Lei Municipal 1.819/2011, de 28 de junho de 2011, passa a ser designado pela sigla COMSEA.

Art. 2.^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 7 de novembro de 2013.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta de alteração da grafia da sigla do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Na criação desse conselho (Lei Municipal 1819/2011) convencionou-se equivocadamente, adotar a sigla “CONSEA”. No entanto, esta sigla, grafada com “N” identifica o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Os colegiados municipais devem ser grafados com a letra “M” e não com a letra “N”.

A correção é necessária, uma vez que a documentação do órgão municipal tramita em instâncias estaduais e federais, gerando confusão de interpretação.

Esta é a razão da presente proposição.

Devendo a alteração constar em documentos que serão elaborados ainda neste exercício, gravamos a tramitação da presente proposta com **regime de urgência**.

À sábia e qualificada apreciação da casa legislativa.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito